



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 130/2017

Protocolo nº **001-0275/2017**

João Pessoa, **09 de março de 2017.**

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 07/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

R E S O L V E

Interromper, excepcionalmente, a contar de **07/03/2017**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias (exercício 2017) do servidor **SAMPAIO GERALDO LOPES RIBEIRO, Analista Judiciário, Área Judiciária, classe C, padrão 13, matrícula nº 210.090.704**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, lotado na **1ª Vara do Trabalho de João Pessoa - PB**, anteriormente aprazadas para usufruto de **06/03/2017 a 20/03/2017 (15 dias)**, ficando o saldo remanescente para utilização no período de **16/11/2017 e 29/11/2017 (14 dias)**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)
PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral